



Número: **0812466-32.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **20ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
EVERTON JADSON DE LIMA (AUTOR)		ANA WALLESKA FREITAS DE SOUSA (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
54998 600	13/04/2020 14:45	<u>Petição</u>
54998 601	13/04/2020 14:45	<u>2612614_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>
54998 602	13/04/2020 14:45	<u>2612614_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>
54998 603	13/04/2020 14:45	<u>2612614_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 13/04/2020 14:45:30
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041314453074500000052955028>
Número do documento: 20041314453074500000052955028

Num. 54998600 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08124663220198205001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EVERTON JADSON DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 9 de abril de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 13/04/2020 14:45:31
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041314453099200000052955029>
Número do documento: 20041314453099200000052955029

Num. 54998601 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 08/04/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 3795	Nº DA CONTA JUDICIAL 2700108252709
DATA DA GUIA 07/04/2020	Nº DA GUIA 2612614	Nº DO PROCESSO 08124663220198205001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA NATAL		ORGÃO/VARA 20 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 2571,99
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA Jurídico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE EVERTON JADSON DE LIMA			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 01769192441
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA E80136147D9ADCBA				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 13/04/2020 14:45:31
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041314453153400000052955030>
Número do documento: 20041314453153400000052955030

Num. 54998602 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES	
Valor Nominal	R\$ 2.177,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Setembro/2018 a Fevereiro/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	5/6/2019 a 7/4/2020	
Honorários (%)	2 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	518 dias	1,052978
Percentual correspondente	518 dias	5,297796 %
Valor corrigido para 1/2/2020	(=)	R\$ 2.292,33
Juros(307 dias-10,00000%)	(+)	R\$ 229,23
Sub Total	(=)	R\$ 2.521,56
Honorários (2%)	(+)	R\$ 50,43
Valor total	(=)	R\$ 2.571,99

[Retornar](#) [Imprimir](#)

